



Memorando 3.739/2024



Responder apenas via 1Doc

Lucas D. SMA-SL

Para

SMA - Secretaria...

A/C Sandra A.

CC

2 setores envolvidos

SMA-SL SMA

08/04/2024 09:10

ESCLARECIMENTOS - PE 47/2024

Prezada Secretária,

Segue esclarecimento protocolado no Portal de Compras, referente ao Pregão Eletrônico - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS AUXILIARES**, pela empresa SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

Boa tarde, Sr. Pregoeiro

Consta no edital o seguinte parágrafo:

“b) A entrega deverá acontecer em até 10 (dez) dias úteis, no local indicado pelo solicitante / contratante, após a formalização do pedido realizado pelo Fiscal do contrato.”

O prazo acima se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

“Se não for possível infelizmente não conseguiremos participar”

Att

Setor de licitações

CNPJ: 07.918.483/0001-57

BLUMENAU/SC

—
Atenciosamente

Lucas Alex Dionísio
Agente Administrativo



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

**Despacho 1-
3.739/2024**

08/04/2024 09:38

(Respondido)

Sandra A. SMA

SMA-SL - Setor d...

A/C Lucas D.

CC

Em atenção à solicitação de esclarecimentos sobre o prazo estabelecido para entrega de materiais e produtos do Pregão Eletrônico nº 47, informo que a data programada para entrega não será alterada, eis que estabelecida nos prazos máximos para atendimento das demandas das secretarias, razão pela qual não será realizada qualquer alteração no edital.

—
Sandra Agosti

Secretária Municipal da Administração

Quem já visualizou?

0 pessoas

Prefeitura de Guaporé - Av. Silvio Sanson, 1135 Centro, CEP 99200-00 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/04/2024 09:38:27 por Lucas Alex Dionisio - Agente Administrativo (matrícula 22261-5/1)

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*

1Doc



Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 47/2024**Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico**Orgão:** GUAPORE**Número do Processo Interno:** 313**Abertura:** 11/04/2024 - 09:00**Município:** Guaporé / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
05/04/2024 - 18:10:15	SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PRAZO DE ENTREGA	08/04/2024 - 09:43:48
<p>Boa tarde, Sr. Pregoeiro Consta no edital o seguinte parágrafo: “b) A entrega deverá acontecer em até 10 (dez) dias úteis, no local indicado pelo solicitante / contratante, após a formalização do pedido realizado pelo Fiscal do contrato.” O prazo acima se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias. Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora. “Se não for possível infelizmente não conseguiremos participar” Att Setor de licitações CNPJ: 07.918.483/0001-57 BLUMENAU/SC</p>		
<p>Prezado licitante, segue resposta da Secretária Municipal da Administração através do Memorando 3.739/2024: Em atenção à solicitação de esclarecimentos sobre o prazo estabelecido para entrega de materiais e produtos do Pregão Eletrônico nº 47, informo que a data programada para entrega não será alterada, eis que estabelecida nos prazos máximos para atendimento das demandas das secretarias, razão pela qual não será realizada qualquer alteração no edital. Este Memorando estará disponível no site do Município de Guaporé, junto ao Edital e Termo de Referência.</p>		

[Voltar](#)